

LEI N° 2240-02/2026
PROJETO DE LEI N° 094-02/2026

Cria cargos de Professor de Educação Infantil.

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 03/2026 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1° São criados 10 (dez) cargos de Professor de Educação Infantil no Quadro do Magistério do Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional ao vencimento do Padrão Referencial de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° As atribuições da categoria funcional referida no artigo anterior são as definidas no Anexo I, da Lei n° 395-03/2003.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças